

# O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor  
Manuel Godinho da Silva  
Director  
Joaquim Lacerda Junior  
Secretario  
Arthur de Paiva Furtado

## ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis mezes	860
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1820
Nome avulso	503

Anunciam-se as obras das quaes se reciba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	504
Repetições	503
Imposto do sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director  
Originas sejam ou não publicadas não se restituem  
Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## Caminho da Revolta...

O partido democratico tem dois estribilhos predilectos: o da ordem e o da revolução — conforme já temos dicto, diversas vezes.

Se está fóra do poder, se as suas clientellas uivam de fome, em uma abstinencia que só serve para lhes debilitar os principios politicos, o partido democratico trauteia por todos os modos o estribilho da revolta. Todas as suas tubas jornalisticas, dirigidas pela batuta d'essa abstinencia forçada, glosam o conhecido mote:

—Revolução!

—Revolução!

Assim succedeu, por exemplo, durante o governo Pimenta de Castro — o mais liberal e o mais honesto de todos os governos, após o periodo revolucionario que se seguiu á implantação da Republica.

Mas veiu depois o 14 de maio. Por um extravagante bamburrio, por um acto de banditismo hypocrita, o partido democratico apoderou-se novamente do poder, assaltou outra vez os cofres publicos, installou-se commodamente á mesa do orçamento, devorando as magras economias de um povo inteiro com a mesma soffreguidão com que certas aves de rapina devoram os cadaveres que lhes cahem debaixo das garras.

E quando algum grito de protesto ou de revolta lhe chega aos ouvidos, o democratismo interrompe o festim vergonhoso, treme de pavor mal contido, pede ordem, quer paz, deseja socego, todo elle é tranquillidade e legalidade.

O estribilho de todas as horas e de todos os momentos é então sempre o mesmo:

—Ordem!

—Ordem!

O democratismo quer ordem, para poder alimentar o estomago insaciavel da quadrilha que o defende.

O democratismo quer paz, de norte a sul, para que a voz dos humildes e dos espoliados não vá perturbar-lhes a digestão.

O democratismo quer socego, para que não ecodem, lá fóra, os clamores da revolta de um povo que se sente explorado por um verdadeiro bando de salteadores.

Tem de guardar silencio a agri-

cultura, esmagada por contribuições e impostos exorbitantes.

Tem de calar-se o commercio, que vae arrastando uma tormentosa vida de dificuldades.

Tem de resignar-se a industria, cada vez mais pobre, cada vez mais arruinada — enquanto o democratismo vae augmentando o deficit em milhares de contos, com a criação de novos empregos e de novas situações illicitas, com repetidos assaltos aos cofres da Nação.

Se alguém protesta, se alguém se revolta, se alguém quer oppor-se a esta orgia infame, vem logo o democratismo envenenar esses movimentos de libertação.

Quem não se submete á quadrilha democratica, já sabe que o espera a usual catadupa dos seus improperios: é talassa, é traidor, é vendido á Allemanha.

Quem não se conforma com o deboche democratico é logo accusado de receber dinheiro do Kaiser, de ser espião e germanóphilo — como se este *truc* ridiculo e tólo pudesse illudir alguém.

Mas não ha *trucs* que possam evitar a libertação de um povo, quando esse povo, em verdade, quer libertar-se.

Não ha injurias, nem improperios, nem calumnias, nem viltezas, que façam recuar aquelles homens, de animo sereno e firme, hoje devotados á redempção d'esta Patria.

A revolta ha de fazer-se. A revolta ha de surgir, implacavel e indomavel, não contra a Republica, mas contra aquelles que da Republica teem feito um instrumento de oppressão e de latrocinio.

A revolta ha de explodir, freme de cóleras sagradas, de aldeia em aldeia, de cidade em cidade, cada vez mais forte, cada vez mais luminosa — para dar á Republica a tranquillidade honesta, a tolerancia justa, a liberdade honrada, que todos nós, os que eramos sinceros, promettemos ao Povo nas jornadas saudosas da propaganda.

A revolta ha de ser um facto. Não ha masimórras que a possam suffocar, nem punhaes que lhe cortem a voz.

A revolta ha de triumphar. Podemos dizel-o sem medo. Devemos grital-o bem alto — sem

receio aos esbirros democraticos.

Para isso, basta que se reunam, em volta da mesma bandeira, todos aquelles que muito amam a Republica — porque muito soffreram e luctaram por ella.

Ribeiro de Carvalho

(D'O Radical)

## Aos nossos assignantes

Tendo já chegado a epoca em que, annualmente, costumamos proceder á cobrança das assignaturas d'O Figueiroense expedimos pelo correio e outras vias os respectivos recibos, rogando aos nossos presados assignantes a especial finesa do seu pagamento, poupando-nos assim a uma duplicação de despesa que não se compadrece com os pesados encargos da nossa empresa.

E' um favor especial que desde já lhe agradecemos muito penhorados.

Da Administração

## Caça sem licença

Deferindo as reiteradas reclamações que lhe teem sido feitas, a digna Camara Municipal d'este concelho deu ordens terminantes aos seus zeladores para participarem ao poder judicial todas as transgressões da lei da caça de que tiverem conhecimento e particularmente as d'aquelles que se entregam ao exercicio da caça sem para tanto estarem munidos da respectiva licença.

## Rectificação d'annuncios

Por lapso typographico que aqui rectificamos, sahiram menos conformes dois annuncios publicados no numero anterior d'este jornal, a saber:

1.º — No annuncio publicado no principio da primeira columna da terceira pagina, a linhas 23 onde se lê «20\$00 annuaes», deve lêr-se «200\$00 annuaes.»

2.º — No annuncio que principia no alto da segunda columna da terceira pagina e segue para a terceira columna da mesma pagina, a linhas 41 da terceira columna, onde se lê «de 20 dias» deve lêr-se «de 30 dias.»

Fica pois feita a rectificação para todos os effeitos legais.

## Cinco d'Outubro

Vae ser festejado n'este concelho com o entusiasmo do costume o 5.º anniversario da implantação da Republica, para o que as cousas já d'há dias vem sendo dispostas tanto pelo lado do elemento official como mesmo por parte de varios particulares.

O sr. administrador do concelho officiou á Commissão Executiva da Camara Municipal no sentido d'esta cooperar nos referidos festejos, e a digna Commissão, que já estava no proposito de festejar essa gloriosa data, accedeu immediatamente aos desejos d'aquella auctoridade pondo á sua disposição todos os elementos camararios que possam concorrer para o melhor brilhantismo d'esses festejos.

Segundo nos informam varios particulares vão embandeirar e illuminar as suas casas, concorrendo assim para mais realçar a iniciativa official, que deve ser coroada do melhor exito.

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Commissão de subsistencias

Reuniu na passada segunda-feira, 27 do corrente mez, a commissão de subsistencias d'este concelho, reunindo com ella e a seu convite varios commerciantes e agricultores afim de melhor e mais equitativamente se assentar na tabella de preços de generos de consumo a vender n'este concelho.

Effectivamente os preços estabelecidos são de molde a satisfazer tanto aos productores como aos revendedores e consumidores tendo-se harmonizado tanto quanto possivel aos interesses d'uns e outros.

### Manifesto do feijão e grão de bico

Foi prorogado até ao dia 28 do presente mez d'outubro o prazo para os productores ou detentores de feijão e grão de bico, declararem por escripto á Manutenção Militar as quantidades que possuem d'esses generos, obrigação que a todos assiste como já dissémos no numero anterior do nosso jornal e se verifica da lei que por essa occasião transcrevemos.

As declarações em questão são

enviadas directamente á Manutenção Militar, em Lisboa, e o declarante deve determinar n'ellas quaes as quantidades, tanto do feijão como do grão, que destinam para consumo e sementeiras, devendo o restante considerar-se vendido á mesma Manutenção Militar pelos preços fixados na folha official.

### Aspirantes de Fazenda

Afinal não cheiram a sair para Lisboa, onde iam tomar parte no concurso para secretarios de Finanças, como noticiámos no passado numero d'este jornal, os dignos aspirantes de Finanças d'este concelho srs. Antonio Coutinho d'Alpoim e Antonio Rodrigues.

A' ultima hora chegou indicação thegraphica para que estes srs. aguardassem aviso de chamada, que só lhe será dado na altura em que lhe chegue vez d'irem prestar suas provas no alludido concurso.

### Nomeação de professores

Na sua sessão 24 do corrente mez, a Comissão Executiva da Camara Municipal d'este concelho nomeou para a regencia das escolas de Campello e Arega, respectivamente, os professores Etelvino de Mattos Condeixa e Manuel Antunes Preto, que, de todos os concorrentes, foram os unicos que provaram por attestados dos administradores dos seus concelhos acharam-se ao abrigo do disposto no celebre artigo 5.º da lei de 9 de setembro proximo findo, de que tratámos no artigo principal do numero anterior d'O Figueirense.

### Escola do Bairro

Já sabemos que teve pelo menos dois concorrentes a escola do Bairro, do nosso concelho, para onde a digna Comissão vae fazer sem demora a respectiva nomeação, devendo a referida escola principiar ainda no presente mez o seu funcionamento.

Pelas informações que já temos da respectiva professora, podemos dizer aos povos interessados que vão ficar muito bem servidos.

### Briacadeira perigosa

No logar das Searas, freguezia de Campello, d'este concelho, deu-se, no dia 26 do corrente mez, uma occorrença que deixou em mau estado um rapaz de 15 annos e que podia ter tido consequências mais graves.

Foi o caso que tendo um filho do sr. Antonio Rodrigues, d'aquella localidade, arranjado uma pistola de cana, que carregou de polvora mettendo-lhe a servir de bala uma vareta de chapéu de sol, a arma rebentou com a explosão indo a vareta ferir-o em cheio no rosto d'onde logo jorrou sangue em abundancia.

Valeu-lhe seu irmão e nosso bom amigo Antonio Rodrigues Junior, prestante cidadão do logar das Searas, que seguiu immediatamente com o ferido para

a Castanheira de Pera, onde o respectivo facultativo lhe fez logo o primeiro curativo, continuando o ferido ali em tratamento.

Além das despezas que ainda são avultadas o pobre rapaz ha de ter que contar do demonio do pistôlo.

## SUCCURSAL

O nosso dedicadissimo amigo sr. Antonio de Vasconcellos, proprietario da acreditada fabrica de Santo Antonio dos Milagres do afamado pão de ló de Figueiró dos Vinhos, sempre solícito em tornar conhecidos os productos já afamados da sua fabrica, e, ainda, no intuito de satisfazer de prompto ás innumeradas encomendas que diariamente lhe são feitas, resolveu montar mais proximo da linha ferrea de Lisboa ao Porto, uma succursal d'essa fabrica, tendo escolhido para sede d'ella a historica villa de Pombal, aonde já foi arrendar uma das melhores casas d'aquella bonita localidade.

Que o nosso querido amigo veja coroados do melhor exito os seus esforços é a nossa inteira vontade porque temos admiração pela sua extraordinaria energia.

## A nossa carleira

### Sergio dos Reis

Já retirou para Coimbra a continuar com seus estudos este nosso presado amigo, que ha dias tivémos o prazer de ver na nossa terra.

### João Pedro dos Santos

Para Lisboa retirou na passada semana este nosso bom amigo.

### Joaquim Estevam Rodrigues

Já se encontra n'esta villa este nosso assignante e presado amigo, que ha mezes se encontrava em Moçambique fazendo parte da columna expedicionaria para ali destacada.

### Francisco Simões Agria

Deu-nos o prazer da sua visita este nosso bom amigo digno vereador da Camara Municipal d'este concelho e morador no Casal de Campello.

## Assassinato

Foi assassinado no ultimo domingo no logar dos Pobraes, freguezia de Santa Catarina, do concelho de Pedrogam Grande, pertencente a esta comarca, o sr. João Luiz, casado, carpinteiro, d'aquella povoação, tendo a justiça ido ali no dia immediato fazer-lhe a respectiva autopsia.

Os medicos verificaram que a morte foi devida a um profundo golpe que a victima apresentava no pescoço indigitando-se alguns nomes como auctores d'este crime, o que a justiça anda averiguando.

Até á hora de fecharmos o nosso jornal nada de positivo se conhece ainda sobre os auctores d'este crime.

## Noticias da guerra

São bastante animadoras as noticias que nos veem chegando do theatro occidental da guerra onde os aliados tomaram a offensiva com optimo resultado, rompendo as linhas inimigas e fazendo prisioneiros mais de vinte mil soldados e 300 officiaes, allemães, além de grande numero de peças de grande calibre, metralhadoras e material de guerra que tomaram ao inimigo.

Os telegrammas que abaixo publicamos dão uma ideia, embora pallida, do que foi esse formidavel embate em que cooperaram as esquadras aliadas bombardeando violentamente as costas belgas, occupadas pelos allemães, e onde estes tinham importantes obras de defeza, que ficaram completamente destruidas, facilitando assim o ataque das tropas terrestres que, por sua vez, tomou terriveis proporções deixando o campo aberto de cada-veres.

Segundo se vê dos telegrammas recebidos a offensiva dos aliados vae generalisar-se e proseguir com toda a violencia, esperando estes romperem definitivamente as formidaveis linhas allemãs, o que, a dar-se, tornará critica a situação d'estes.

Eis os telegrammas :

PARIS, 28.—*Alguns pormenores, ainda que poucos, são já conhecidos a respeito da nova offensiva dos aliados, que começou no dia 25 por um violento bombardeamento da costa da Belgica, pelas esquadras aliadas. Durante os dias 25 e 26 as tropas inglezas exerceram em volta de Ypres e cerca de Lille uma energica pressão sobre as linhas inimigas, conseguindo por fim cortal-as, depois de encarniçada lucta. A artilheria britannica destruiu completamente as defezas allemãs perto de Loos.*—C.

PARIS, 28.—*Os jornaes, referindo-se á brilhante offensiva franceza da Champagne, dizem que a frente allemã estava poderosamente fortificada e foi vivamente defendida. A acção da artilheria franceza e o impulso da infantaria conseguiram, porém, destruir as obras de defeza e dispersar o inimigo. Dos 20:000 prisioneiros allemães, 16:000 correspondem ao sector da Champagne. Juntando a este numero os feridos e os mortos, demonstra-se que ficou destruido um corpo de exercito allemão. Em breve a offensiva anglo-franceza se generalizará, suppondo-se que as linhas allemãs sejam rompidas em ponto onde a acção não se fez na ultima operação.*—C.

\*\*\*\*\*  
\* Alfaiataria NOVO MUNDO \*  
\* Vestir nesta alfaiataria \*  
\* é dar uma prova de bom \*  
\* gosto e elegancia. \*  
\*\*\*\*\*

## Cães vadios

O sr. administrador vae mandar abater todos os cães que forem encontrados nas vias publicas sem o competente açaimo tendo para tanto requisitado já da Camara Municipal os respectivos bolos.

E' uma medida que estava a perder pela demora, e que as canellas dos pobres transeuntes, sempre em risco de andarem pela dentadura da cansoada, ha muito vinha reclamando.

## O PREÇO DAS CARNES

Em face da lei n.º 459 publicada no *Diario do Governo* n.º 194 de 24 de setembro proximo findo, que abaixo transcrevemos por julgarmos o seu conhecimento de todo o interesse para os nossos presados leitores, verifica-se que o governo tomou as providencias precisas para que os preços de todas as carnes de consumo não continuem a subir extraordinariamente como vinham subindo.

Pelo contrario, as tabellas que essa lei consigna trazem preços ainda inferiores áquelles porque as respectivas carnes estavam sendo vendidas, devendo esses preços terem ainda, fóra de Lisboa, a diminuição resultante da ausencia dos encargos que tem na capital.

Assim o determina a lei de que vimos tratando, cujas disposições são as seguintes :

Artigo 1.º — Fica prohibida a exportação de gados bovino, ovino, caprino, suino e de aves de criação.

§ 1.º — Poderá todavia o Governo autorisar a saída do gado que se haja de fornecer em satisfação de quaesquer compromissos internacionaes tomados anteriormente á data d'esta lei, ou quando convenha á economia nacional.

§ 2.º — Fica auctorizada a exportação do continente para as provincias ultramarinas, de reprodutores machos e femeas de qualquer especie, quando destinados a introduzir ali novas raças ou melhorar as existentes.

Art. 2.º — O gado, a que se refere o artigo anterior, que fôr encontrado a sair do paiz, sem auctorização do Governo, nos termos do mesmo artigo, será apprehendido, revertendo a favor do Estado.

§ 1.º — Os donos dos animaes pagarão ainda uma multa correspondente a 10 por cento *ad valorem* da qual 5 por cento constituirá receita do Estado e 5 por cento será a favor do apprehensor.

§ 2.º — Se a apprehensão houver sido por denuncia 2,5 por cento revertirão a favor do denunciante ou denunciante, e os outros 2,5 por cento a favor do apprehensor.

Art. 3.º — Será insenta de direitos a importação de gado com destino á alimentação proveniente das colonias portuguezas, bem assim a importação de carnes alimentares congeladas ou preparadas, da mesma procedencia, quando acompanhadas do certificados de origem e sanitario.

§ unico. — Fica o governo auctorizado a insentar tambem de direitos a importação de gado exotico e das carnes congeladas ou conservadas pelo frio, que vierem do estrangeiro.

Art. 4.º — No caso de rescisão do contracto com o Mercado Geral dos Gados, fica a Camara Municipal de Lisboa auctorizada a fazer a muni-

cipalisação dos respectivos serviços.

Art. 5.º—O Governo providenciará por forma a tornar mais effectiva e rigorosa a fiscalisação dos gados, das carnes e dos pesos na venda ao publico.

Art. 6.º—Nenhum criador, recriador ou detentor de gado poderá vender no concelho de Lisboa, aos commerciantes de carnes, o gado destinado ao consumo por preços superiores aos seguintes:

Gado bovino adulto:

Do Alemtejo, Algarve, ilhas e colonias, 4\$35 cada 15 kilogrammas; Das outras procedencias, 4\$65 cada 15 kilogrammas;

Gado suino, 4\$65 cada 15 kilogrammas;

Gado bovino adolescente (vitella), 3\$36 cada kilogramma;

Gado ovino, 2\$18 cada kilogramma;

Os preços dos gados nos restantes concelhos do paiz serão estabelecidos em relação aos preços de Lisboa, pelas camaras municipaes, tendo em conta os menores encargos locais.

§ unico.—O vendedor e o comprador que houver feito qualquer transacção d'este artigo, pagarão em partes iguaes uma multa no valor da rês, calculada á razão dos preços estabelecidos.

Art. 7.º—As camaras municipaes organizarão as tabellas dos preços das carnes de diversas especies e classes. Nos concelhos de Lisboa e Porto esses preços não poderão exceder a média de 3\$2 por kilogramma de carne de vacca, de 2\$40 por kilogramma de vitella, de 2\$20 de carne de carneiro e de 2\$34 de carne de porco; nos demais concelhos estes preços deverão ser diminuidos em proporção com os encargos locais.

§ 1.º—As carnes de vacca de 4.ª classe (aba, peito, cachaço e chumbão) não poderão ser vendidas por preço superior a 2\$26 por kilogramma.

§ 2.º—As camaras municipaes, sempre que seja necessario normalisar os preços, deverão abrir talhos onde seja vendida a carne pelos preços das tabellas que organisarem.

Art. 8.º—Enquanto durar a anormalidade resultante da guerra europea e fôr impedida pela Hespanha a exportação de gado bovino, ficará prohibida a matança de vitelas de menos de um mez e de mais de quatro mezes.

Art. 9.º—Com o fim de habilitar o governo para o caso de ter de intervir no abastecimento dos mercados, a Direcção Geral da Agricultura procederá, dentro do prazo maximo de trinta dias, ao arrolamento das especies pecuarias alimentares, na posse dos creadores, recreadores e negociantes, mediante declaração obrigatoria dos mesmos.

§ 1.º—Os creadores e quaesquer outros detentores que se negarem a declarar o gado que possuem, incorrerão na penalidade consignada no § 2.º do art. 188.º do Código Penal.

§ 2.º—Os que incitarem á inobservancia da disposição d'este artigo serão punidos nos termos do art. 483.º do mesmo Código.

§ 3.º—Os creadores e mais detentores que fizerem falsas declarações, quer sonhando quaesquer quantidades, quer declarando quantidades superiores, serão punidos com as multas de 30\$ por cada cabeça de gado bovino, e 5\$ por cada cabeça de gado ovino, caprino e suino, salvo quando o declarante prove que, posteriormente á declaração, o numero de cabeças de gado diminuiu por motivos de venda ou de morte, ou augmentou por motivos de compra ou de nascimento.

Art. 10.º—O governo fica auctorisado a reduzir as tarifas de transporte, nas linhas do Estado, de gados bovino, ovino, suino e de aves de criação e outros quaesquer animais próprios para alimentação com destino aos mercados consumidores.

Art. 11.º—E' o Governo auctorisado a regular a regulamentar immediatamente a presente lei, a fim de que ella

entre em execução no prazo de dez dias após a sua publicação.

Art. 12.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Os Ministros do Interior, da Justiça, das Finanças, dos Negocios Estrangeiros, do Fomento e das Colonias, a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da Republica, e publicada em 24 de 24 de setembro de 1915.—*Joaquim Theophilo Braga—José Augusto Ferreira da Silva—João Catanho de Menezes—Victorino Maximo de Carvalho Guimarães—Augusto Soares—Manuel Monteiro—Alfredo Rodrigues Gaspar.*

### Annuncio

(2.ª publicação)

No dia 31 do mez d'outubro proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, vão pela primeira vez á praça, afim de serem arrematados pelo maior lance offerecido acima da avaliação, os bens penhorados na execução hipotecaria, que na comarca d'Evora, a firma Antonio Simões Paquete & Companhia, d'aquella cidade, move contra Antonio Alexandre Alves Correia, do Safrujo, e que são os seguintes:

1.º

A quinta parte, de um predio de sementeira de rega com castanheiros e carvalhos, sita á Tapada do Moinho, no valor de quarenta escudos 40\$00

2.º

Uma terra de sementeira de rega, sita á Horta Fundeira, limite da Sapateira, no valor de oito escudos 8\$00

3.º

Um bocado de matto, sito ao Pedregal, no valor de seis escudos 6\$00

4.º

Metade de uma fabrica de lanifícios com todos os seus edificios, casas de habitação, abegoaria e arrecadação, com todos os machanismos que lhe pertencem e se acham designados nos autos, terrenos adjunctos com todos os seus direitos e demais pertencas, no valor de nove mil escudos 9:000\$00

5.º

Uma casa em ruinas, á Tapada do Moinho, aliás Tapada do Curral, no valor de oito escudos, aliás oitenta escudos 80\$00

6.º

Metade de uma terra de sementeira com castanheiros e pinheiros, á Terra do Pereiro, no valor de trinta e seis escudos 36\$00

7.º

Metade de uma terra de sementeira com diferentes arvores, sita á Cavada Velha, no valor de vinte escudos 20\$00

8.º

Um souto de castanheiros

sito ao Valle do Baltasar, no valor de oito escudos 8\$00

9.º

Um souto de castanheiros e carvalhos, sito ao Eira do Plo-me, no valor de quarenta e cinco escudos 45\$00

10.º

A oitava parte de uma terra de sementeira com castanheiros, sita á Cavadinha, no valor de cincoenta escudos 50\$00

11.º

A quarta parte de um souto de castanheiros e carvalhos, ao Matto Grande, no valor de vinte escudos 20\$00

12.º

Uma sorte com tres castanheiros, sita ao Villar Pequeno, no valor de tres escudos 3\$00

13.º

Uma terra de sementeira sita ao Ribeiro, no valor de vinte escudos 20\$00

14.º

Um pinhal sito á Replota, no valor de trinta e cinco escudos 35\$00

15.º

Metade de uma terra de sementeira, sita ao Alqueve, no valor de vinte escudos 20\$00

16.º

Um quarenta avos da fabrica denominada «Fabrica da Varzea», sita no Torgal, com todos os seus machanismos, edificios, terrenos e mais pertencas, no valor de cento e cincoenta escudos 150\$00

17.º

A terça parte d'um pinhal sito á Fraga do Coxo, no valor

de quatro estudos 4\$00

Esta praça é a que estava annunciada para o dia 22 do corrente mez.

Para assistirem á praça afim de poderem usar do direito que a lei lhe faculta correos editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando para o fim referido os co proprietarios Miguel Alexandre Alves Correia e esposa D. Elvira Alves Correia, Gustavo Alves Bebiano e Alexandre, menor, pubere, filho d'aquelle, ausentes em parte incerta, bem como todos os demais co-proprietarios desconhecidos e ainda para deduzirem os seus direitos dentro do prazo legal todas as pessoas que se julguem com direito a taes bens.

Figueiró dos Vinhos, 18 de agosto de 1915.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito,  
*Elisio de Lima*  
O Escrivão  
*Elisio Nunes de Carvalho*



### VINDE-SE

Motocicleta Alcyon 2 1/2 H P. Nova, trabalha maravilhosamente e de boa construção.

Quem pretender dirija-se a Victorino Rodrigues Ferreira, Figueiró dos Vinhos



### CAERRIRA DE AUTO-ONIBUS

Entre Paialvo e Figueiro dos Vinhos

A empreza de auto-onibus de Lemos, Pedro, Santos & C.ª, do Barqueiro, previnem o publico de que resolveu fazer as seguintes carreiras do auto-onibus:

Todas as sextas-feiras sahirá o auto-onibus de Figueiró dos Vinhos, ás 14 horas (2 da tarde) para Paialvo, regressando no domingo seguinte depois da chegada do comboio correio da madrugada, devendo chegar a Figueiró ás 6 horas da manhã.

A mesma empreza tambem faz uma carreira semanal para a Figueira da Foz durante a epoca balnear, sahindo d'esta villa todas as segundas-feiras de cada semana, ás 9 horas, regressando da Figueira da Foz no dia seguinte (terça-feira) ás 9 horas para chegar aqui ás 15.

Ainda a mesma empreza faz uma carreira por semana entre Paialvo e Certã, sahindo o auto-onibus de Paialvo todos os sabbados depois da chegada do comboio correio, chegando á Certã ás 7 horas. Da Certã sae no mesmo dia ás 13 para Paialvo levando passageiros para os comboios da noite.

Presta todos os esclarecimentos em Figueiró dos Vinhos o sr. Manuel Rodrigues Carreira

**AURORA COMMERCIAL****Figueiro dos Vinhos**

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,

**Victorino R. Ferreira**

**Typographia de "O FIGUEIRENSE,"****Figueiro dos Vinhos**

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

**CAFÉ!!!**

Experimentem o que se vende na mercearia **à neo de Outubro** situada ao Rogo, na casa da sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario

**Benjamin A. Mendes.**

**Madeira de castanho**

Para vigamentos e aduelas, tem para vender Augusto Mercês.

Figueiró dos Vinhos

**ADOLPHO SEQUEIRA**

Encarrega-se de concertar toda a qualidade de instrumentos de corda; bem como se respõsabilisa



em polir todo e qualquer movel e marfim. Garante a perfeição do seu trabalho.

Rua da Agua

**FIGUEIRO DOS VINHOS**

**CASA**

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

**Alfaiataria Novo Mundo**

de

**FERREIRA & C.<sup>a</sup>**

(Em frente do Tribunal)

**Figueiró dos Vinhos**

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde \$500.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

**RELOJOARIA E OUIVESARIA**

— DE —

**MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS**

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relgios para todos os preços.

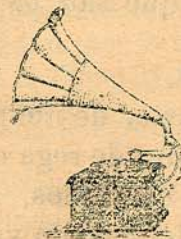
De algibeira desde 1 escudo até 45 escudos, sendo estes em ouro (marca Longines) a melhor e mais acreditada.



Grande e variado sortido em relgios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para **quatrocentos dias**, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annes, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relgios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços barafissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata

**CLINICA DENTARIA**

Pelo medico

**ADELINO D'ARAÚJO LACERDA**

**Figueiro dos Vinhos**

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

**tratamento gratis**